



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-155, nº 15.200 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém / Catuana - CEP 61680-000 - Caucaia - CE -
www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23255.005820/2026-49

Interessado: Centro de Referência em Educação à Distância

Editais Nº 4/2026 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) REGENTE PARA A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO IFCE

Procedimento de heteroidentificação presencial

Documento de convocação e orientação à pessoa candidata

Se você se inscreveu em um processo seletivo do Instituto Federal do Ceará (IFCE) concorrendo às vagas reservadas para pessoas candidatas negras (pretas ou pardas), é fundamental compreender como funciona o procedimento de heteroidentificação.

Abaixo, reunimos todas as informações necessárias à sua participação no procedimento, além de regras importantes relativas a essa etapa do processo seletivo, consolidadas com base na Resolução CONSUP/IFCE nº 87/2019.

O que você vai encontrar neste documento:

- 1. O que é a heteroidentificação?**
- 2. Como funciona a aferição?**
- 3. Principais exigências e regras**
- 4. Resultados, motivação e recursos**
- 5. Local, data e horário do procedimento**
- 6. Lista das pessoas convocadas à heteroidentificação**
- 7. Cronograma da heteroidentificação**

1. O que é a heteroidentificação?

A heteroidentificação é o procedimento complementar à autodeclaração prestada pela pessoa candidata no momento da inscrição. Trata-se da

validação promovida por uma comissão avaliadora com o objetivo de confirmar a veracidade da opção pelas vagas reservadas e assegurar a efetividade da política de ações afirmativas no IFCE.

O critério é exclusivamente fenotípico

A análise da comissão avaliadora considera única e exclusivamente o fenótipo da pessoa candidata, ou seja, as suas **características físicas visíveis observadas no momento do procedimento**, como cabelo, cor da pele e traços faciais.

-

O que NÃO é considerado: NÃO são considerados para a aferição ascendência (pais, avós ou bisavós negros), documentos pretéritos (certidões, declarações anteriores) ou decisões emitidas em outros processos seletivos.

2. Como funciona a aferição?

Se você foi convocado(a) para a aferição, deverá comparecer ao procedimento na data, horário e endereço indicados no item 5 deste documento. **Ao chegar ao local, você deverá apresentar a via original de seu documento oficial de identificação** (os documentos aceitos e não aceitos estão listados no edital).

Confira abaixo, etapa a etapa, como acontece o procedimento:

Heteroidentificação presencial: passo a passo

Etapa	Descrição das atividades
1. Sala de Acolhimento	Você será recebido(a) na Sala de Acolhimento, onde, após apresentar seu documento oficial de identificação, ficará esperando sua chamada para realização da aferição.
2. Sala de Aferição	Ao ser chamado(a), você se apresentará à comissão responsável pela aferição. O procedimento será registrado em foto e vídeo.

3. Após a aferição

Você será convidado(a) a se retirar da sala e assinar a lista de frequência. O resultado de sua aferição será publicado no site do processo seletivo conforme cronograma.

3. Principais exigências e regras

Para assegurar a lisura e a eficácia do procedimento, todas as pessoas candidatas convocadas deverão observar atentamente as seguintes determinações:

-

Pontualidade e frequência. O não comparecimento à aferição, no local, data e horário estabelecidos neste documento, implicará a desclassificação automática da pessoa candidata no processo seletivo, sem direito a recurso referente à ausência (salvo previsões excepcionais justificadas em edital).

-

Vedação a acessórios e alterações do fenótipo. É proibido o uso de óculos escuros, bonés, chapéus, visores, maquiagens, filtros digitais ou quaisquer acessórios e adereços que alterem, encubram ou dificultem a visualização exata dos traços fenotípicos da pessoa candidata.

-

Obrigatoriedade do registro de imagem e som. O registro da sessão em foto e vídeo é obrigatório e já foi autorizado por você no ato da inscrição, com o envio do termo de autorização de uso de áudio e imagem. Conforme o regulamento, a pessoa candidata que recusar a realização desse registro será eliminada do processo seletivo.

-

Proteção de dados (LGPD). Todos os registros de áudio e imagem produzidos serão mantidos em absoluto sigilo e utilizados exclusivamente para instrução processual, motivação de pareceres e análise recursal, em

estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

4. Resultados, motivação e recursos

-

Parecer circunstanciado. Em caso de não confirmação da autodeclaração, a decisão da comissão será devidamente motivada por meio de parecer circunstanciado individualizado.

-

Direito ao recurso. Contra o indeferimento no resultado preliminar, é assegurado à pessoa candidata o direito de interpor recurso, que será apreciado por uma Comissão Recursal específica. Para interpor recurso, a pessoa candidata deverá enviar ao endereço **cceh2v@pecem.ifce.edu.br**, dentro do prazo indicado no cronograma, um e-mail contendo os seguintes elementos:

I - **no assunto:** “Recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação - Edital nº 4 - Professor(a) regente - Especialização em Hidrogênio Verde”;

II - **como anexo (em formato PDF):** o formulário para interposição de recurso (**Anexo V** do edital), preenchido e assinado, indicando o critério a ser reconsiderado e apresentando a devida justificativa/fundamentação.

-

Resultado definitivo. Se após a análise do recurso o parecer de indeferimento for mantido, a pessoa candidata será definitivamente excluída do processo seletivo.

5. Local, data e horário do procedimento

Confira abaixo a data, o horário e o local do procedimento de heteroidentificação. Você deverá comparecer portando a via original do seu

documento oficial de identificação (os documentos aceitos e não aceitos estão listados no edital).

Atenção! A pessoa candidata que faltar à aferição será eliminada do processo seletivo

Heteroidentificação: local, data, horário e contatos

LOCAL	ENDEREÇO/CONTATO	DIA/HORÁRIO
IFCE - campus Pecém	Rodovia CE-155, nº 15.200 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém / Catuana - CEP 61680-000 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br - (85) 3401-2269 - cceh2v@pecem.ifce.edu.br	17/09/2026 das 09h às 11h30 da manhã

6. Lista das pessoas convocadas à heteroidentificação

GENY GIL SÁ DEFERIDA

FRANCISCO LEANDRO BARBOSA DA SILVA

FRANCISCO DANIEL COSTA SILVA

JOSIAS VALENTIM SANTANA

7. Cronograma da heteroidentificação

Heteroidentificação: cronograma de atividades

DATAS	ETAPAS DO PROCESSO
17/09/2026	Procedimento de heteroidentificação (presencial, no Campus Pecém)
18/09/2026	- Ações afirmativas: resultado preliminar da verificação documental (PcD, indígenas) - Ações afirmativas: resultado preliminar da heteroidentificação

19/09/2026 a 20/09/2026	- Ações afirmativas: interposição de recurso contra indeferimento de documentação (PcD, indígenas) - Ações afirmativas: interposição de recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação
25/09/2026	- Ações afirmativas: resultado dos recursos - Ações afirmativas: resultado final da verificação documental e da heteroidentificação
01/10/2026	Divulgação do resultado da classificação preliminar

Lembrete final

Acompanhe com atenção as publicações oficiais na página do seu processo seletivo. Certifique-se de conferir o local, a data, e o horário exato do procedimento.

Michael Santos Duarte
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Michael Santos Duarte, Responsável Técnico(a) do Curso de Especialização em Hidrogênio Verde**, em 15/09/2026, às 21:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9240615** e o código CRC **033F3CDC**.